



PROCESSO	Capacitação IGEO
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 7 da 53ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Análise do Calendário 2016 e definição de data para capacitação e treinamento dos conselheiros da CEP

DELIBERAÇÃO Nº 71/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso II do Art. 51 da Resolução CAU/BR nº 33/2012 que determina que compete especificamente à Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) “*apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelos CAU/UF*”;

Considerando que o sistema IGEO é uma das principais ferramentas utilizada pelos CAU/UF na realização das ações de fiscalizações nos Estados e Distrito Federal e na emissão de relatórios gerenciais.

DELIBEROU:

1. Aprovar a realização da capacitação do sistema IGEO aos Conselheiros da CEP-CAU/BR e Analistas da SGM, em Brasília, na sede do CAU/BR, na data de 9/11/2016; e
2. Encaminhar à Secretaria Geral da Mesa (SGM) para as providências relativas às convocações dos conselheiros, cujo Centro de Custos da CEP para lançamento das despesas será nº 1.01.03.002 (Atividade), e encaminhamento à Gerencia do CSC e Coordenação do IGEO para programação do treinamento;

Brasília - DF, 01 de setembro de 2016.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

GONZALO R. N. MELGAR

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Membro